



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 000341/19 de 2 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.0110.1.401-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 000341/19

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 02/12/19

Responsáveis [assinatura]

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Dezembro de 2019

[assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

